RECEBI O ORIGINAL
Em: 09/01/2023

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL.Nº 73
ASS.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 051/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **ASPROLEIP - Associação dos Produtores de Leite de Apuí - AM**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Tapajós, AV. Amapá, s/nº, Vila Nova, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 05.068.288/0001-50 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (92) 99315-0867 **PROCESSO NO:** 1114.2020.

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Tapajós, AV. Amapá, s/nº, Vila Nova, nas coordenadas geográficas 07°11'26,82" S e 59°53'18,55" W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Uso Doméstico

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,9 m³/dia.

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 09 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisller
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente